



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 1021/2025 **Em, 23 de setembro de 2025**

DESIGNA GESTOR DA PARCERIA CELEBRADA COM A OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014

Jefferson Salatiel da Silva Vieira, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º, inciso I e 31 do Decreto Municipal nº 0197/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Antônio Carlos de Oliveira**, Secretário Municipal de Administração, para a função de Gestor da Parceria celebrada com a OSC - Associação de Moradores da Vila Nova, que tem por objeto a realização do **Projeto Capacitar Vila Nova**.

Art. 2º - São atribuições do Gestor designado:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parciais e final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de setembro de 2025.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de setembro de 2025.

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração